

No vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se (de forma virtual e assíncrona) os membros da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Informática para o Edital 01/2023, nomeada no Ofício 1 deste processo (Documento SEI 9812481). A reunião teve como objetivo consolidar a avaliação das candidaturas ao referido edital, após processo de avaliação da documentação submetida pelos candidatos, conforme exigência do presente edital. Um total de 45 inscrições foram submetidas pelo sistema de inscrições, das quais 36 foram homologadas (ver a Tabela 1).

Tabela 1: Inscrições Homologadas

Tubela 1. Inserições Homologuaus			
2023001182060412	2023001182060416	2023001182060419	2023001182060425
2023001182060453	2023001182060704	2023001182060932	2023001182060933
2023001182060938	2023001182060975	2023001182061044	2023001182061057
2023001182061062	2023001182061114	2023001182061130	2023001182061143
2023001182061151	2023001182061168	2023001182061179	2023001182061187
2023001182061213	2023001182061231	2023001182061236	2023001182061253
2023001182061257	2023001182061268	2023001182061311	2023001182061313
2023001182061319	2023001182061329	2023001182061338	2023001182061339
2023001182061365	2023001182061023	2023001182061314	2023001182060909

A Comissão decidiu por **não homologar** nove inscrições, conforme justificativas que seguem:

- 2023001182060421:
  - Anexou uma declaração de quitação eleitoral de Maio de 2022 (não sendo possível verificar quitação com a Justiça Eleitoral).
  - Anexou histórico de graduação de uma instituição diferente da do diploma anexado.
- 2023001182060553: Não anexou certificado de reservista.
- 2023001182060848: Não anexou o diploma da graduação.
- 2023001182060897: Não anexou certificado de reservista.
- 2023001182061241: Não anexou comprovante de votação para o segundo turno das eleições de 2022.
- 2023001182061307: Não anexou certificado de reservista.
- 2023001182061308: Não anexou certificado de reservista.
- 2023001182061321: De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, não está quite com a Justiça Eleitoral.
- 2023001182061340: N\u00e3o anexou certificado de reservista e n\u00e3o apresentou declara\u00e7\u00e3o de prov\u00e1vel formando.

Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão.

- Rodrigo Bonifácio/CIC UnB (Presidente)
- Edna Dias Canedo/CIC UnB (Membro)
- Flávio de Barros Vidal/CIC UnB (Membro)
- Vinícius Borges Ruela/CIC UnB (Membro)
- Geraldo P. Rocha Filho/UESB (Membro)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bonifácio de Almeida**, **Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Ciência da Computação do IE**, em 24/07/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Barros Vidal**, **Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Ciência da Computação do IE**, em 24/07/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Pereira Rocha Filho**, **Usuário Externo**, em 24/07/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Dias Canedo**, **Chefe do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas**, em 24/07/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Ruela Pereira Borges, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Ciência da Computação do IE, em 24/07/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **10044952** e o código CRC **433FFAF9**.

**Referência:** Processo nº 23106.062851/2023-68 SEI nº 10044952